



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 1080/2025**

**"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER QUE:**

- I – Ficam concedidas férias complementares a Servidora **ELIZA MADEIRA PINTO** pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 10/02/2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU, 20 DE JANEIRO DE 2025

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

**MAICA TAINARA SOARES FERREIRA**  
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD9-F3AA-78F4-FC94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 20/01/2025 13:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 20/01/2025 13:49:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1DD9-F3AA-78F4-FC94>